



## PORTARIA Nº 169 – REITOR/2011

Designa servidor para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **FABRÍCIO TEIXEIRA SANTOS – MASP 1227550-9**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100108, na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 18 de julho de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 1º de agosto de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR